



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 – CURITIBA – PARANÁ

PORTARIA Nº 0152/ 2020

Altera a Portaria CREFITO-8 nº 021/2019 para fim de substituir a relatoria do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6316/75, e cumprindo o deliberado em sua 228ª Reunião de Plenária, de 19 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º – Substituir a relatora Conselheira Dra. Giorgia Caroline Mendes – 57480-F e designar a Conselheira Dra. Sibele de Andrade Melo Knaut – 36.561-F para a relatoria nos processos de registro, examinando a documentação exigida para o exercício profissional.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2020.

Assinatura manuscrita de Patrícia Rossafa Branco em tinta preta.

Dra. Patrícia Rossafa Branco
Presidente do CREFITO-8